



Item 1

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2018.

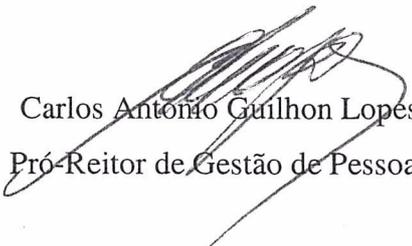
Despacho Progepe nº 132/2018

Assunto: Resolução sobre Normas do Programa de Mobilidade Nacional e Internacional dos Servidores da Unirio

Ao Egrégio Conselho Universitário:

Encaminhamos o presente, que trata da minuta de Resolução sobre normas do programa de mobilidade nacional e internacional dos servidores da Unirio, para apreciação de V.S.^{as}. Tal Resolução, concebida conjuntamente pela Comissão de Carreira Docente, Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) e Progepe, disporá sobre essas normas com base nas Leis 8.112/90, 11.091/05, 12.772/12 e o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

Por oportuno, esclareço que a Relatoria desse documento ficará a cargo do Presidente de Comissão da Carreira Docente, o Senhor Pró-Reitor de Graduação, Prof. Alcides Guarino.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

OR em 26/11/2018
às 14h26.
Camila Rios



Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em
29/11/2019.
Cheridia Lopes
SCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.127, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as normas do Programa de Mobilidade Nacional e Internacional de servidores da UNIRIO, com base nas Leis nº 8.112/90, 11.091/05, 12.772/12 e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

O Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007839/2017-82, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 496ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 12/12/2018, e para a 497ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 21/05/2019, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Instituir, em caráter nacional e internacional, o Programa de Mobilidade do Servidor da UNIRIO.

§ 1º Mobilidade é o afastamento de servidor para a realização de programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e formação por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 12 (doze) meses ininterruptos, podendo ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, em função da importância do programa e do interesse da Unidade de origem.

§ 2º O afastamento será autorizado pelo dirigente máximo da UNIRIO, em observância à legislação vigente e deverá estar vinculado a ações institucionalizadas.

Art. 2º A Mobilidade de servidor permite o intercâmbio com instituições do cenário nacional e internacional, visando à troca de experiências nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativas, assim como ao fortalecimento das relações da UNIRIO com seus pares conveniados.

Art. 3º A Mobilidade de servidor estará amparada por Acordos de Mútua Cooperação, assinados entre a UNIRIO e Instituições de Ensino Superior e órgãos conveniados do cenário nacional e internacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Parágrafo único. A relação das instituições conveniadas para tal finalidade será divulgada no *site* da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI); e as inscrições serão divulgadas por meio de Editais.

Art. 4º Para participar do Programa de Mobilidade da UNIRIO, é necessário que o servidor pertença ao quadro ativo da Universidade, esteja em atividade, não se encontre em estágio probatório e não esteja respondendo à sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar.

Art. 5º O servidor participante do Programa de Mobilidade da UNIRIO não possuirá qualquer vínculo empregatício com a instituição receptora.

Art. 6º O servidor que se proponha a participar do Programa de Mobilidade da UNIRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Plano de trabalho evidenciando os objetivos, o(s) objeto(s), metas, indicadores e o cronograma de atividades a serem realizadas durante sua Mobilidade a seu chefe imediato;
- II. Carta de aceite/convite do departamento ou do órgão onde irá atuar na unidade receptora;
- III. Documento de liberação fornecido pela Unidade de alocação na UNIRIO.

Parágrafo único. Para o profissional docente, o proponente deverá indicar o nome do docente que o substituirá no desenvolvimento de suas atividades durante seu período oficial de Mobilidade, salvo cumprimento de suas atividades na modalidade de ensino a distância; e seu pedido deverá ser aprovado pelo Colegiado de Departamento.

Art. 7º O processo de Mobilidade, devidamente instruído pela Unidade de origem, deverá ser encaminhado à PROGEPE com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do afastamento, a fim de que esta analise a solicitação, no caso de mobilidade nacional. No caso de mobilidade internacional, o processo deverá ser inicialmente encaminhado à CRI que o avaliará e encaminhará para a PROGEPE para as demais providências.

Parágrafo único. A PROGEPE submeterá os pedidos às Comissões internas da UNIRIO – Comissão Permanente de Pessoal Docente ou Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo –, previstas na legislação vigente.


2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 8º Concluído o período de Mobilidade, o servidor deverá apresentar, na sua Unidade de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para posterior encaminhamento à PROGEPE, o objeto produzido e firmado no Plano de Trabalho, além da carta da instituição com a finalização do mesmo.

§ 1º No caso de Mobilidade internacional, o servidor também deverá encaminhar, no mesmo prazo, uma cópia de relatório à CRI, acompanhada do objeto produzido.

§ 2º O não cumprimento dessa exigência impossibilitará a solicitação, pelo servidor, de novo pedido de Mobilidade, além de sanções previstas na legislação vigente.

Art. 9º O pedido de Mobilidade se dará sempre com ônus limitado, e o período em que o servidor participar do Programa será computado como efetivo exercício para todos os efeitos.

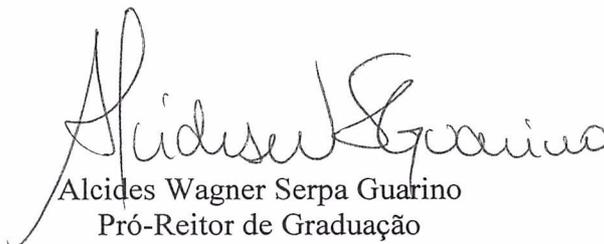
Art. 10. Aprovado o pedido de Mobilidade:

- I. caberá à CRI emitir carta de apresentação do servidor proponente à instituição receptora, no caso de Mobilidade internacional;
- II. caberá à PROGEPE emitir carta de apresentação do servidor proponente à instituição receptora, no caso de Mobilidade nacional.

Art. 11. Todas as despesas envolvidas para a realização da Mobilidade estarão a cargo do servidor solicitante.

Art. 12. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEPE e pela CRI, conforme a competência.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação
no exercício da Reitoria



Informação nº 176/2019/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2019.

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Alteração da subordinação da Coordenação de Engenharia

1. O processo trata de pedido da Vice-Reitoria para alteração da subordinação da Coordenação de Engenharia, da Vice-Reitoria para Pró-Reitoria de Administração (PROAD).
2. A referida unidade teve sua função comissionada criada pela Resolução nº 926, de 12 de novembro de 1991, com a denominação 'Assessoria Especial de Engenharia'. Essa nomenclatura foi alterada pela Resolução nº 1.098, de 1º de setembro de 1993, passando a chamar-se 'Departamento de Engenharia e Manutenção', subordinado à Pró-Reitoria de Administração. A Resolução nº 2.575, de 25 de outubro de 2004 (fl. 4), removeu o cargo comissionado do Departamento de Engenharia e Manutenção, e transformou a unidade em 'Assessoria de Engenharia', mudando também sua subordinação para Vice-Reitoria. Já a Resolução nº 2.971, de 17 de dezembro de 2008 (fl. 5), criou novamente a unidade 'Coordenação de Engenharia', com CD-4, e vinculando-a à Vice-Reitoria.
3. O pedido em questão trata, portanto, do retorno da unidade à sua subordinação de origem, ou seja, à PROAD. Conforme orientação do Sr. Pró-Reitor de Administração, a vinculação mais adequada seria à Diretoria de Atividades de Apoio (DAA).
4. Afora esses fatores, indicamos a mudança de denominação da unidade para 'Coordenadoria de Engenharia', ajustando ao padrão adotado pela Universidade.
5. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário (para deliberação sobre o mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções, conforme alínea f do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria. Apresenta-se à fl. 6 a minuta de Resolução. Sugere-se a reprodução das fls. 3 e 6 para os conselheiros.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO

Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico - COPLADI

Ciente e de acordo. À Chefia de Gabinete, para submeter ao CONSUNI.
Em 3 de outubro de 2019.

[Handwritten Signature]
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017

Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.575, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da UNIRIO.

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessões extraordinárias realizadas nos dias 19 e 25 de outubro de 2004, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Destinar o Cargo de Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, CD-2, para a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX.

Art.2º- Destinar o Cargo de Direção do Departamento de Engenharia e Manutenção, CD-3, para o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle .

Art. 3º- Transformar o Departamento de Engenharia e Manutenção em Assessoria de Engenharia subordinada à Vice-Reitoria.

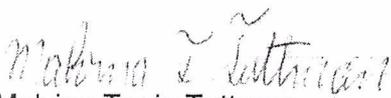
Parágrafo 1º - O Serviço de Manutenção e Recuperação fica subordinado à Coordenação de Assuntos Administrativos.

Art.4º - Extinguir a Coordenadoria de Manutenção e Recuperação, revogando-se o artigo 7º da Resolução Nº 1.098, de 01.09.1993 e destinar o Cargo de Direção CD-4, para a Coordenação de Assuntos Comunitários e Estudantis da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX.

Parágrafo 1º - As atividades da Coordenadoria de Manutenção e Recuperação passam a ser exercidas pela Coordenação de Assuntos Administrativos.

Art.5º- Alterar a denominação de Chefe do Serviço de Apoio à Extensão para Chefe do Serviço de Apoio à Extensão e Assuntos Comunitários.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Malvina Tania Tuttman
Reitora

07. for [signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.971, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas na estrutura organizacional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2008, de acordo com o teor do processo nº 23102.001.478/2008-70, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação dos Cargos de Direção:

- I – CD-3 Coordenação do REUNI, vinculada a Reitoria;
- II – CD-4 Coordenação de Relações Internacionais, vinculada a Reitoria;
- III – CD-4 Coordenação de Engenharia, vinculada a Vice-Reitoria.

Art. 2º – Fica aprovada a criação das Funções Gratificadas:

- I – FG1 para o Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
- II – FG1 para o Departamento de Botânica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- III – FG1 para o Departamento de Turismo e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim da UNIRIO.

Malvina T. Tuttmann
Malvina Tania Tuttmann
Reitora

GR em 03/10/19

as 16h25.

Carmila Maria Rio Pinto
Assistente de Administração
SIAPE 1971464
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

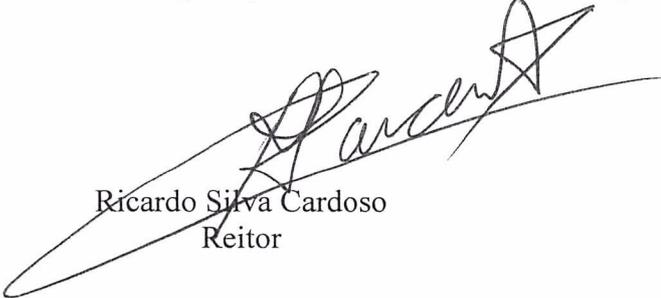
Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da Coordenação de Engenharia e alteração de sua subordinação.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.006167/2019-50, tendo em vista que não houve quórum para realização da 499ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 18/10/2019, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a mudança de nomenclatura da Coordenação de Engenharia para Coordenadoria de Engenharia.

Art. 2º A Coordenadoria de Engenharia se desvincula da Vice-Reitoria e passa a ser subordinada à Diretoria de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor

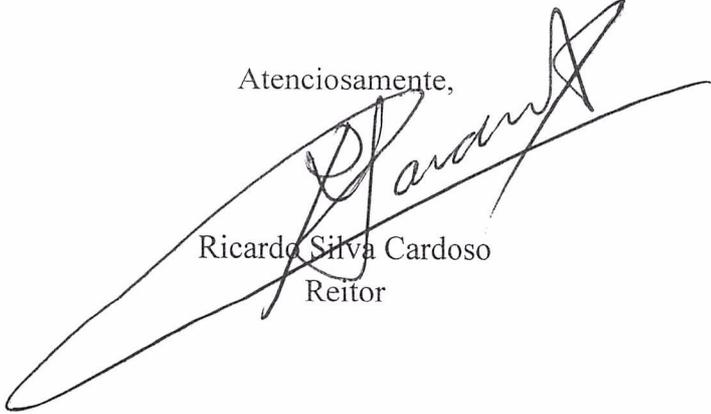


Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Ricardo Silva Cardoso
Reitor



Item: 3

Folha	02
Proc.	005754/19-21
Rubr.	SN
Protocolo	CCH

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Departamento de Didática - DID

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019.

Memo nº 42/DID/CCHS
De: Departamento de Didática
Para: Decania
Assunto: **Outorga de título de Professor Emérito**

Em atenção à determinação do colegiado do Departamento de Didática, datada de 20/08/2019, solicitamos providências relativas à outorga do título de Professora Emérita à Prof.^a Dr.^a Malvina Tânia Tuttmann, docente titular aposentada por este departamento. Seguem, em anexo: (1) memorial descritivo; (2) justificativa e (3) ata da reunião do departamento que aprova a concessão do referido título.

Atenciosamente,

Chefia do Departamento de Didática

Prof.^a Dr.^a Maria Fernanda Rezende Nunes

Portaria nº 715, 28 de junho de 2019

Prof.^a Dr.^a Marcela Afonso Fernandez

Portaria nº 716, 28 de junho de 2019

Maria Fernanda Rezende Nunes
Prof.^a Titular / Escola de Educação
UNIRIO - Matr. 6051210



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas
Escola de Educação - Departamento de Didática

ATA DA 432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

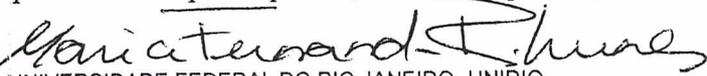
Aos vinte dias de agosto de dois mil e dezenove, na sala 403 do prédio do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, o Colegiado do Departamento de Didática reuniu-se para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Informes Gerais. 2. Regularização da situação do NDE. 3. Afastamentos. 4. Aprovação da progressão funcional da professora Cláudia de Oliveira Fernandes. 5. Justificativa de Emergência da Prof.ª Malvina (apresentação: Prof.ª Janaína). 6. Apresentação dos professores de Ciências Sociais I e II e de Arte e Educação. 7. Subchefia (Prof.ª Cláudia Miranda).**

1. Informes Gerais: A professora Maria Fernanda Rezende Nunes deu início à reunião destacando as presenças da Prof.ª Malvina, que está sendo indicada pelo DID para a obtenção do título de Prof.ª Emérita, e dos professores Henrique Dias Nazareth e Priscilla Menezes, que tomarão posse no dia 26 de agosto próximo, para a vaga de Professor efetivo de Ciências Sociais I e II e de Arte e Educação, respectivamente, do Concurso referente ao Edital nº 71/2018. **2. Regularização da situação do NDE.** A direção da Escola de Educação está regularizando a situação do NDE, que, oficialmente, terá que se desmembrar em três NDEs (um por curso). Por isso, o departamento precisa indicar ao Colegiado da Escola o nome de três colegas, de forma que se equilibre o número de membros do DID e do DFE. O Professor Celso Sanchez Pereira dispôs-se a ocupar o cargo e foi aprovado pelo colegiado. Além disso, a direção sugeriu a substituição da colega Rachel Colacique no cargo de vice-coordenadora do curso vespertino, uma vez que, no momento, ela está acumulando esse cargo com a vice-coordenação do LIPEAD. Assim, novamente, para manter o equilíbrio entre os departamentos, o DID precisa encaminhar, ao Colegiado da Escola, um nome para ocupar a função que estará associada à Comissão de matrícula do curso vespertino, composto pelos docentes Tiago (coordenador) e Etiene. A Professora Maria Aparecida dispôs-se a ocupar esse cargo e foi aprovada. No próximo Colegiado confirmaremos a escolha de um docente do Departamento para a Comissão de Atividades Complementares. **3. Afastamentos.** A Prof.ª Maria Aparecida Silva Ribeiro solicita afastamento *ad referendum no período de 14/08/2019 a 18/08/2019*, para visita técnica ao polo EAD Praia Grande, SP, com vistas à pesquisa e à coleta de dados para subsidiar discussão sobre reforma do PPC de Pedagogia AD. Na ocasião, serão entrevistados coordenadores do curso Pedagogia como Segunda Licenciatura, da UNISA. A Prof.ª Maria Luiza Sússekind solicita afastamento com ônus *ad referendum* para participar do Seminário de Meio-Termo da CAPES representando o Programa de Pós-graduação em Educação/PPGEdu na sede dessa agência, em Brasília/DF, de 01 a 04 de setembro de 2019, incluindo trânsito. A Prof.ª Maria Fernanda Rezende Nunes solicita afastamento para a participação na X Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional/ABAVE, a realizar-se entre os dias 28 e 30 de agosto. A Prof.ª Adriana Hoffmann Fernandes comunica que solicitará afastamento para participar do Congresso Internacional de Cultura Visual, de 14 a 18 de outubro, incluindo o trânsito. **4. Aprovação da progressão funcional da professora Cláudia de Oliveira Fernandes.** A comissão formada pelas professoras Leila Lopes, Lúcia Pralon e Rachel Colacique finalizou seu trabalho e informou que a professora obteve 100 pontos podendo passar de Professor Associado II para Professor Associado III. **5. Justificativa de Emergência da Prof.ª Malvina.** A Prof.ª Janaína procedeu à leitura da justificativa apresentada pelo DID para a concessão do Título de Prof.ª Emérita e, em seguida, todos os professores do departamento se manifestaram



03
M

a favor do título, destacando vários aspectos da trajetória da Professora Malvina em prol de princípios para a formulação e manutenção de uma universidade verdadeiramente inclusiva, pública, gratuita e de excelência, como foi o caso de seu trabalho desenvolvido na UNIRIO. **6. Apresentação dos professores de Ciências Sociais I e II e de Arte e Educação.** Os professores Henrique Dias, de Ciências Sociais, e Priscila Menezes de Farias, de Arte e Educação, foram aprovados nos concursos do Edital nº 71/2018. **7. Subchefia.** A Prof.^a Cláudia Miranda foi indicada para substituir a Prof.^a Marcela Afonso Fernandez que, a partir de 1 de setembro, estará afastada para a realização de um Pós-Doc. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ATA, que segue assinada por mim e pelos demais participantes, na lista de presença do DID.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO JANEIRO- UNIRIO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA- DID
AVENIDA PASTEUR, 458- URCA- RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE: 25421721 – e-mail didaticacchunirio@gmail.com

Maria Fernanda Rezende Nunes
Prof.^a Titular /Escola de Educação
UNIRIO - Matr. 6051210



04
98

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Departamento de Didática

Lista de Presença da 432ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Didática, realizada no dia 20 de agosto de 2019.

Matrícula	PROFESSORES	ASSINATURA
1775358	Adriana Hoffmann Fernandes	<i>Adriana Hoffmann Fernandes</i>
1617148	Adriane Ogêda Guedes	<i>Adriane Ogêda Guedes</i>
1524500	Andréa Rosana Fetzner	<i>Andréa Rosana Fetzner</i>
1974849	Andréa Thees Messer	afastamento Strictu Sensu
2168386	Carmen Sanches Sampaio	<i>Carmen Sanches Sampaio</i>
1725228	Celso Sanchez Pereira	<i>Celso Sanchez Pereira</i>
1474345	Cláudia de Oliveira Fernandes	<i>Cláudia de Oliveira Fernandes</i>
1671914	Cláudia Miranda	<i>Cláudia Miranda</i>
1792733	Diego da Silva Vargas	<i>Diego da Silva Vargas</i>
1805448	Etiene Silva de Abreu	<i>Etiene Silva de Abreu</i>
7400756	Janáina Specht da Silva Menezes	<i>Janáina Specht da Silva Menezes</i>
1763825	Léa Velocina Vargas Tiriba	afastamento Pós-doc
1493180	Leila Lopes de Medeiros	<i>Leila Lopes de Medeiros</i>
1817212	Leonardo Villela de Castro	<i>Leonardo Villela de Castro</i>
1866818	Lúcia Helena Pralon de Souza	<i>Lúcia Helena Pralon de Souza</i>
2522012	Marcela Afonso Fernandez	<i>Marcela Afonso Fernandez</i>
1768694	Maria Aparecida Silva Ribeiro	<i>Maria Aparecida Silva Ribeiro</i>
1717667	Maria Auxiliadora Delgado Machado	<i>Maria Auxiliadora Delgado Machado</i>
6051210	Maria Fernanda Rezende Nunes	<i>Maria Fernanda Rezende Nunes</i>
1725215	Maria Luiza Sússekkind Veríssimo Cinelli	<i>Maria Luiza Sússekkind Veríssimo Cinelli</i>
1465306	Rachel Colacique Gomes	<i>Rachel Colacique Gomes</i>
1314989	Tarliz Liao	<i>Tarliz Liao</i>
1805767	Tiago Batista dos Santos	<i>Tiago Batista dos Santos</i>

05
JA

**JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFª EMÉRITA À
PROFA. DRA. MALVINA TÂNIA TUTTMAN**

No ano de 2019, a professora Malvina Tânia Tuttman – professora titular aposentada da Unirio – completou 50 anos de atuação profissional dedicada, exclusivamente, à educação pública! Tal circunstância, por si só, constitui-se motivo para muitos referenciamentos e agradecimentos, ultrapassando, inclusive, as condições para que lhe sejam concedidos títulos honoríficos. Contudo, em atenção as Resoluções/Unirio nºs 1.635 e 1.636, ambas de 09 de julho de 1996, e observando ser impossível apresentar a trajetória profissional da profa. Malvina nos limites deste documento, a partir de uma caracterização mais geral, **destacam-se aqui apenas alguns pontos do seu currículo** que, para além de certa singularidade nos contextos local e nacional, **revelam uma história de vida marcada pelo compromisso e dedicação à causa da educação pública, alicerçada na defesa de princípios democráticos.**

No que tange à formação, a profa. Malvina Tania Tuttman realizou o ensino médio, modalidade normal, no Instituto de Educação do Rio de Janeiro (IERJ) (1966-1968), graduou-se em Pedagogia pela Universidade Santa Úrsula (1976), conquistou os títulos de Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1981) e o de Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2004). Em meio ao contexto político atual, parece-nos importante destacar o título da sua tese – “Compromisso Social da Universidade: os Olhares da Extensão” –, que apresenta como principal palavra-chave a expressão “gestão participativa”, entendida como basilar no contexto das gestões que se pretendem democráticas. Sob essa perspectiva, a defesa da participação vem progressivamente conquistando maior atenção e significado no contexto da prática da professora Malvina, algo que ela, ao longo de sua trajetória profissional, vem, reiterada e incansavelmente, buscando tornar realidade nos espaços institucionais por que vem tendo a oportunidade de frequentar.

Sua atuação profissional teve início no ano de 1969, como professora primária da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, sendo que, a partir de 1977, passou a atuar também como supervisora educacional na mesma rede. No ano de 1981, ingressou

como professora na Unirio, no então Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino na Área da Saúde.

Após a criação da Escola de Educação/Unirio – fato que ocorreu em 1988 e para com o qual contribuiu ativamente –, assumiu a chefia do Departamento de Didática (1987-1989) e, na sequência, a direção da Escola (1989-1991). Por 10 (dez) anos atuou junto à Extensão universitária, tendo ocupado, inicialmente, o cargo de diretora do Departamento de Extensão (1993-2003), quando este ainda estava vinculado à já extinta Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e, posteriormente, o cargo de pró-reitora de extensão (2003), quando da reativação¹ desta Pró-reitoria na Unirio. Durante sua atuação na gestão da Extensão universitária, foi eleita vice-presidente da Regional Sudeste e, na sequência, presidente do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão. Além disso, nesse mesmo período, no contexto específico da Unirio, entre outras atividades, coordenou o processo de elaboração participativa do plano de ação da extensão universitária e sua respectiva implementação, bem como esteve à frente de vários projetos de extensão.

No ano de 2004, a profa. Malvina tornou-se a primeira reitora pedagoga do país, cargo que ocupou por dois mandatos consecutivos (2004-2011). Já no seu primeiro ano à frente da reitoria, deu início ao processo de eleições diretas e paritárias para todos os cargos de direção, incluindo direção de escola e decania de centro, cargos estes que, até então, tinham sua ocupação indicada pela administração central da universidade. Como não poderia deixar de ser, durante sua gestão na reitoria, a Assistência Estudantil avançou consideravelmente: afora o aumento significativo do número de bolsas, a Unirio passou a contar com o transporte universitário, contemplando pontos estratégicos da cidade, aumentando a mobilidade dos estudantes que circulam entre os diversos *campi*, com ênfase para os estudantes dos cursos noturnos.

Ainda na condição de reitora da Unirio, esteve à frente do processo que culminou com a aprovação (2007) da adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e

¹ A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREASC) foi criada no ano de 1998, tendo sido desativada em 1993, ocasião em que o Departamento de Extensão passou a estar vinculado a recém-criada Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Com a aprovação de um novo Estatuto para a Unirio, em 17 de dezembro de 1998, novamente a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários voltou a fazer parte da estrutura organizacional da Universidade, sendo que sua instalação ocorreu em 2003.

Expansão das Universidades Federais (Reuni), que ampliou a oferta de vagas na universidade, bem como de seus espaços físicos. Além disso, o Reuni trouxe consigo um número significativo de novos professores para a Unirio, tendo resultado não só em avanço da graduação, mas, concomitantemente, em um maior desenvolvimento da pós-graduação.

Ainda no período em que atuou como reitora da Unirio, a profa. Malvina foi vice-presidente (2005-2006) e, posteriormente, presidente (2006-2007) do Grupo Tordesilhas, uma rede acadêmica que reúne universidades do Brasil, Portugal e Espanha. Além disso, sua atuação junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), contribuiu para que fosse eleita vice-presidente da Regional Sudeste (2007-2009) desta entidade.

Em 2011, a partir do convite do então ministro da educação, prof. Fernando Haddad, a profa. Malvina foi nomeada presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) (2011-2012), importante autarquia federal vinculada ao MEC, que visa contribuir para com o desenvolvimento econômico e social do país, entre outros aspectos, a partir de um sistema de levantamentos estatísticos que vem subsidiando a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo.

Na sequência a sua atuação no INEP, integrou o Conselho Nacional de Educação (CNE) por duas gestões consecutivas (2012-2018), ocasião em que participou de várias comissões, entre as quais destacamos a presidência da Comissão bicameral sobre a formação inicial e continuada de profissionais de educação. Ainda antes do término de seu mandato no CNE, a profa. Malvina passou a integrar o Conselho Estadual de Educação (CEE), estando atualmente na presidência desta entidade desde o ano de 2017.

Possui ampla experiência na gestão e na docência, desenvolvendo estudos, trabalhos de extensão e demais produções acadêmicas nas áreas de currículo, extensão universitária, metodologias participativas, planejamento e avaliação. Exerceu outros cargos de assessoramento, coordenação e direção junto a entidades representativas da educação básica e superior, nos âmbitos nacional e internacional.

Recebeu vários títulos e prêmios, entre os quais destacamos o Prêmio Mais Mulheres (2009), instituído pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Nilcéia Freire, em Brasília; a medalha Cecília Meirelles pela Academia Brasileira de Letras (2009); prêmio Personalidade Educacional, pela Associação Brasileira de Educação (ABE), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Folha Dirigida (2011, 2012); o prêmio Integrante da Galeria dos Grandes Educadores, outorgado pela Associação Brasileira de Educação (ABR) e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) (2012). Além desses prêmios e títulos, em 2006, foi escolhida pelo governo brasileiro para representar o Brasil no Encontro Mundial de Líderes Mulheres, que ocorreu na China.

Pelo exposto, entendemos que à concessão do título de professora emérita à Profa. Dra. Malvina Tânia Tuttman, além de expressar o reconhecimento da Unirio para com seu trabalho, constitui-se, ao menos simbolicamente, expressão de justiça para com sua trajetória profissional em prol da educação nacional. Assim, partindo do exposto, os professores do Departamento de Didática (DID) do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), respeitosamente, solicitam que sejam encaminhadas providências relativas à **concessão do título de professora emérita à Profa. Dra. Malvina Tânia Tuttman**, professora titular aposentada da Unirio.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD



09
JMA

INFORMAÇÃO Nº 1337/2019/GD/CCH

Em 18 de setembro de 2019.

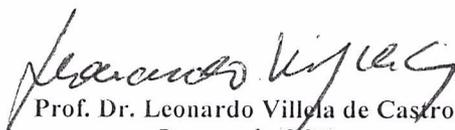
À Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

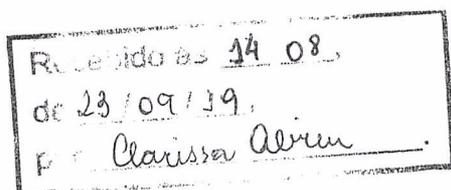
Ref.: Memorando nº 42/2019/DID.

Assunto: Concessão do Título de Professora Emérita à Prof.^a Malvina Tânia Tuttman.

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (Cód. 029.31).
2. Após, ao Gabinete da Reitoria para providências junto à Secretaria dos Conselhos Superiores. Ressaltamos que a matéria foi referendada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do CCH, ocorrida na presente data, cuja ata ainda está em confecção, tão logo esteja pronta será encaminhada para que seja anexada à documentação.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Leonardo Villola de Castro
Decano do CCH
Portaria nº 341 de 10/05/17





Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

Em conformidade com o Artigo 2º, Parágrafo 2º, da Resolução nº 1.636, de 09 de julho de 1996, encaminhamos este Processo para instrução e posteriores encaminhamentos:

- 1) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI);
- 2) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC);
- 3) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Atenciosamente,

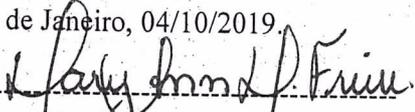

Roberto Vianna
Chefe de Gabinete

Despacho da CPPD

Pg. nº- 11
Proc. nº- 23102.005754/2019-21

Designo como relator deste processo,
Janaina Bilate Martins

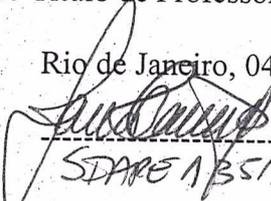
Rio de Janeiro, 04/10/2019.



Presidente da CPPD

Após a análise do presente processo, esta Comissão recomenda a concessão do Título de Professor Emérito conforme proposto.

Rio de Janeiro, 04/10/2019.

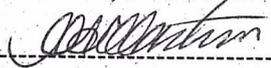


SECRETÁRIO

Encaminho o presente processo aPROGRAD
para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 04/10/2019.

Sessão: 13ª



p/ Secretário da CPPD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

INFORMAÇÃO DIPRAG Nº 409/2019

De: Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Para: Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

Ref.: Processo nº 23102.005754/2019-21

Ass.: Concessão de Título de Professora Emérita

Prezado Pró-Reitor,

Após análise do presente processo, que trata da solicitação de concessão do Título de Emérita à Professora **Malvina Tânia Tuttman**, da Escola de Educação, sugiro a aprovação do mérito acadêmico do pedido, com base nas atividades descritas no memorial.

A fim de dar continuidade ao trâmite apontado à fl. 10, solicito, se de acordo, o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) para prosseguimento.

Respeitosamente,

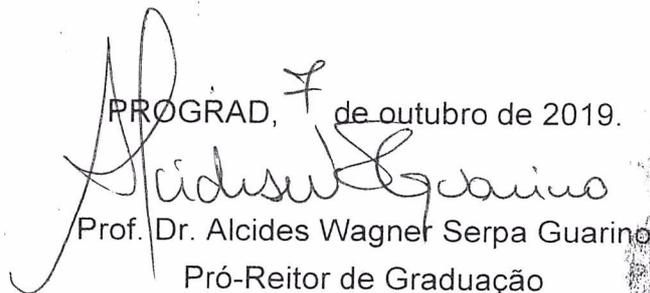

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
DIPRAG – Diretor

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Diretor de Políticas, Normatização e
Registros Acadêmicos de Graduação
PROGRAD/UNIRIO
SIAPE 13500.10

De Acordo.

À Sr^a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência e providências.

PROGRAD, 7 de outubro de 2019.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

INFORMAÇÃO Nº 417 /2019 - DPG

Ref.: Processo nº 23102.005754/2019-21

Assunto: Concessão de Título de “Professor Emérito”

Após análise do processo em questão, apoiamos a aprovação do mérito acadêmico do pedido com base na trajetória da docente, constatado no Currículo Lattes, pelo qual resumimos no perfil abaixo: Atualmente, é Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ), professora TITULAR da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), instituição da qual foi Diretora da Escola de Educação, Pró-Reitora de Extensão e REITORA, eleita por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 2004-2008 e 2008-2011. Em janeiro de 2011, assumiu a Presidência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2012, passou a ser membro do Conselho Nacional de Educação - CNE, da Câmara de Educação Básica, e membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro - CEE/RJ, também da Câmara de Educação Básica. Desde de 2013, representa o CEE/RJ no Fórum Estadual de Educação do estado do Rio de Janeiro. Possui ampla experiência na docência e na gestão, desenvolvendo pesquisas, trabalhos de extensão e demais produções acadêmicas nas áreas de currículo, extensão universitária, cotidiano na educação, metodologias participativas, planejamento e avaliação. Exerceu outros cargos de assessoramento, coordenação e direção junto a entidades representativas da educação básica e superior, nos âmbitos nacional e internacional. Graduada em Pedagogia pela Universidade Santa Úrsula (1976), MESTRE em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1981) e DOUTORA em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2004). Iniciou sua carreira como professora do ensino fundamental da rede pública do município do Rio de Janeiro. Publicou 6 artigos científicos, 1 livro e 4 capítulos, 25 trabalhos completos publicados em anais de congressos.

A fim de darmos continuidade ao presente, encaminhamos o mesmo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor de Pós-Graduação

Prof^o Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
DPG/UNIRIO
SIAPE 12243582

De acordo.
Em, 09/10/2019.

Profª. Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

Fl.:14
Rubrica:
PROPGPI

Informação nº059 / 2019 / PROPGPI
Assunto: Concessão Título de Professor Emérito – Profa. MALVINA TANIA TUTTMAN
Processo: 23102.005.754/2019-21

Ao Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Após instrução dessa Pró-Reitoria, encaminhamos o presente processo para parecer e após, encaminhamento ao Reitor , para, se de acordo, envio ao CONSUNI, conforme &2º do artigo 1º da Resolução 1636 de 9/7/1996.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.
SIAPE 1043079



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

Inf. nº 131/2019/PROEXC

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

Ref.: Processo no. 23102005754/2019-21

Assunto: Concessão de Título de Professor Emérito à Profa. MALVINA TÂNIA TUTTMAN

Encaminho o presente processo ao Gabinete da Reitoria, informando que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, baseada na análise da documentação apresentada, recomenda a outorga do título de Professor Emérito à Profa. MALVINA TÂNIA TUTTMAN.

Atenciosamente,

Prof. JORGE DE PAULA COSTA AVILA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Matrícula SIAPE nº 1334020

Decebido CG, em 15/10/19



Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta junto ao Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Ricardo Silva Cardoso
Reitor